



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para construção de gabiões, assentamento de canaletas, caixas de inspeção e construção de muros ala.

Especificações técnicas construtivas

Gabião Tipo Colchão Reno – metragem 87m2

Os Gabião tipo Colchão Reno são estruturas retangulares caracterizadas por sua grande área e pequena espessura, produzidos em malha hexagonal de dupla torção com fios de aço.

Os Colchões-Reno são subdivididos em células por diafragmas de parede dupla, que por sua vez, são espaçados em intervalos regulares. Sua base, paredes laterais e de fechamento (extremidades) são formadas a partir de um único pano contínuo de malha, obtendo-se um recipiente multicelular aberto. Além disto, o gabião tipo colchão deve ter entre 0,23 metros e 0,30 metros de espessura. Dimensões e espessuras conforme detalhamento do projeto em anexo.

Para fortalecer a estrutura, todas as extremidades dos panos de malha são reforçadas com arame de maior diâmetro, utilizados também para a fabricação da malha.

Quando os Colchões-Reno são instalados e preenchidos com pedras rachão, se tornam elementos drenantes e armados. Devido à sua flexibilidade e pequena espessura, são especialmente indicados na construção, neste caso de escadas dissipadoras de águas pluviais.

Sendo assim, a estrutura deverá ser produzida na obra, obedecendo o detalhamento e o especificado no projeto do Aterro Sanitário, folha de detalhamento.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

Assentamento de Tubulações de concreto de 400mm – 30 metros lineares

A função da tubulação de águas pluviais é de encaminhá-las da caixa de passagem ao gabião.

As tubulações deverão possuir diâmetro de 400mm por 1000 a 1500mm de comprimento, assentadas com massa forte de cimento e areia. Esta deverá estar posicionada no mínimo a 500mm abaixo do nível da estrada de serviço.

Caixas de inspeção – 6 unidades

O Objetivo das caixas é de permitir a inspeção e, limpeza e desobstrução das tubulações de águas pluviais. As caixas deverão estar locadas no pé dos taludes ao lado da estrada de serviço no ponto de menor declividade de forma a absorver e encaminhar a águas pluviais nos dispersores de gabião tipo colchão Reno.

As caixas de Inspeção deverão ser construídas com bloco de concretos grauteados e com travamento por canaletas em “U”, fundo estanque por concreto, paredes rebocadas, conforme especificação do projeto em anexo.

Sua dimensão deverá estar de acordo com o projeto aprovado, devendo possuir largura de no mínimo 0,60m por comprimento de 2,00m e profundidade a definir conforme necessidade devendo ser no mínimo de 1,00m.

Esta deverá der ligação em suas extremidades menores para recebimento de meia cana na parte superior, e em uma das extremidades maior saída para tubulação de concreto de 400mm no seu fundo.

Assentamento de canaletas de concreto (meia Cana) – 320 metros lineares

O Objetivo deste dispositivo é de absorver águas pluviais das estradas de serviço e taludes e encaminhá-las as caixas de inspeção.

As canaletas deverão ser de concreto, com largura mima de 400mm, assentadas com concreto e niveladas de forma a não existir empossamento em seu percurso até a caixa de passagem, sua declividade não deverá ser superior a 2%.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

Construção de Muro Ala – 5 unidades

A função e objetivo do muro ala ser posicionado ao fim de redes de passagem hidráulica para ancoramento de tubulação de águas pluviais.

Os muros deverão ser construídos com bloco de concretos grauteados e com travamento por canaletas em “U”, sobre base de 10mm de concreto armado concreto, paredes rebocadas, conforme especificação do projeto em anexo.

Gabião Tipo Colchão Reno – metragem 87m2

Os Gabião tipo Colchão Reno são estruturas retangulares caracterizadas por sua grande área e pequena espessura, produzidos em malha hexagonal de dupla torção com fios de aço.

Os Colchões-Reno são subdivididos em células por diafragmas de parede dupla, que por sua vez, são espaçados em intervalos regulares. Sua base, paredes laterais e de fechamento (extremidades) são formadas a partir de um único pano contínuo de malha, obtendo-se um recipiente multicelular aberto. Além disto, o gabião tipo colchão deve ter entre 0,23 metros e 0,30 metros de espessura. Dimensões e espessuras conforme detalhamento do projeto em anexo.

Para fortalecer a estrutura, todas as extremidades dos panos de malha são reforçadas com arame de maior diâmetro, utilizados também para a fabricação da malha.

Quando os Colchões-Reno são instalados e preenchidos com pedras rachão, se tornam elementos drenantes e armados. Devido à sua flexibilidade e pequena espessura, são especialmente indicados na construção, neste caso de escadas dissipadoras de águas pluviais.

Sendo assim, a estrutura deverá ser produzida na obra, obedecendo o detalhamento e o especificado no projeto do Aterro Sanitário, folha de detalhamento.

Assentamento de Tubulações de concreto de 400mm – 30 metros lineares

A função da tubulação de águas pluviais é de encaminhá-las da caixa de passagem ao gabião.

As tubulações deverão possuir diâmetro de 400mm por 1000 a 1500mm de comprimento, assentadas com massa forte de cimento e areia. Esta deverá estar posicionada no mínimo a 500mm abaixo do nível da estrada de serviço.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

Caixas de inspeção – 6 unidades

O Objetivo das caixas é de permitir a inspeção e, limpeza e desobstrução das tubulações de águas pluviais. As caixas deverão estar locadas no pé dos taludes ao lado da estrada de serviço no ponto de menor declividade de forma a absorver e encaminhar a águas pluviais nos dispersores de gabião tipo colchão Reno.

As caixas de Inspeção deverão ser construídas com bloco de concretos grauteados e com travamento por canaletas em “U”, fundo estanque por concreto, paredes rebocadas, conforme especificação do projeto em anexo.

Sua dimensão deverá estar de acordo com o projeto aprovado, devendo possuir largura de no mínimo 0,60m por comprimento de 2,00m e profundidade a definir conforme necessidade devendo ser no mínimo de 1,00m.

Esta deverá der ligação em suas extremidades menores para recebimento de meia cana na parte superior, e em uma das extremidades maior saída para tubulação de concreto de 400mm no seu fundo.

Assentamento de canaletas de concreto (meia Cana) – 320 metros lineares

O Objetivo deste dispositivo é de absorver águas pluviais das estradas de serviço e taludes e encaminhá-las as caixas de inspeção.

As canaletas deverão ser de concreto, com largura mima de 400mm, assentadas com concreto e niveladas de forma a não existir empossamento em seu percurso até a caixa de passagem, sua declividade não deverá ser superior a 2%.

Construção de Muro Ala – 5 unidades

A função e objetivo do muro ala ser posicionado ao fim de redes de passagem hidráulica para ancoramento de tubulação de águas pluviais.

Os muros deverão ser construídos com bloco de concretos grauteados e com travamento por canaletas em “U”, sobre base de 10mm de concreto armado concreto, paredes rebocadas, conforme especificação do projeto em anexo.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

1.2. Prazo de execução: 03 meses, a contar da data de emissão do pedido ou assinatura do contrato.

1.3. Poderá ser realizada visita técnica ou pedido de esclarecimento, contatando a SAAMA – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (15) 3384-3470

1.4. Local do serviço: Aterro Sanitário Municipal, Bairro Capuava S/N, Cerquillo SP

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de propostas: **27/02/2024 às 16h00 horas**

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- g) Falência e recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCESP)
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 21 de fevereiro de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações